



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.277/88

Em 30 de março de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

I- Admitir os seguintes Servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem as funções abaixo relacionadas, a partir das datas referidas:

<u>Servidores :</u>	<u>Função :</u>	<u>Data da</u> <u>Contratação :</u>
Marta Aparecida Lui	Profª C.Pré-Prim.nível I	01.03.88
Aparecido Odilon dos Anjos	Conserveiro nível I	01.03.88
Felinto Cardoso de Sá	Conserveiro nível I	01.03.88
Sebastião Silvestre Vieira	Conserveiro nível I	03.03.88
Maria Benedita Bueno Vasconcelos	Servente nível I	03.03.88
Maria Helena T. de Camargo	Merendeira nível I	03.03.88
Maria de Lurdes M. Oliveira	Servente nível I	04.03.88
Terezinha de Lourdes Capati	Escriturária "A"	07.03.88
Mônica Patrão de Seba	Escriturária "A"	08.03.88
Claudia Botelho Zabotto	Nutricionista	09.03.88
Paulo Eduardo Cinto Amoroso	Arquiteto	09.03.88
José Carlos da Costa	Motorista "D"	15.03.88
Marcia Ap. Filier Cazetto	Assistente Social	18.03.88
Mario Pereira de Resende	Conserveiro nível I	23.03.88
Suzana Dutra Mendes	Merendeira nível I	24.03.88

segue



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO


- fls. 02 -

II- Demitir os seguintes Servidores ,
regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir das datas refe-
ridas :


<u>Servidores :</u>	<u>Função :</u>	<u>Data da</u> <u>Extinção do Contrato :</u>
Elias Santos de Souza	Pedreiro	01.03.88
Deolindo Pereira	Cobrador Ônibus	25.03.88
Maria Goreti Açolin Miliorini	Servente nível I	10.03.88
Valdir Ferreira dos Santos	Motorista "D"	14.03.88

III- Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de março de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 30 de março de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Coordenadora do Serv. Administrativo